



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.936, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, SANDRO
CARLOS GONÇALVES DA SILVA DO
CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I,
alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado, a pedido, SANDRO CARLOS
GONÇALVES DA SILVA do cargo de Secretário Municipal de Segurança, a contar
de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 98
e publicado (a)
Em 16 / 09 / 25